



EDITAL Nº 1 Resultado do Edital 019/2025/ PRACE/UFOP

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 122, de 20 de fevereiro de 2025, divulga o resultado de classificação dos Apartamentos e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 019/2025.

1. Relação de classificados

Ordem	NOME	Classificação
1	AGNISHI ISABELA DROSGHIC EVANGELISTA	CONVOCADO
2	ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CONVOCADO
3	JOAO PEDRO NEPOMUCENO HORTA RIBEIRO	CONVOCADO
4	RUAN GUDRYAN CANEDO SANTOS	EXCEDENTE
5	RAISSA SANTOS LIMA	CONVOCADO
6	IGOR RAMIRO MARTINS SANTOS	EXCEDENTE
7	TCHAIRO NIDDAN RUIZ GIMENEZ LEO	EXCEDENTE
8	MAX RANIEL MARTINS AGUIAR	EXCEDENTE
9	CESAR HENRIQUE LUZ BARBOSA	EXCEDENTE
10	BRUNA RIBEIRO SOUSA	CONVOCADO
11	LETICIA MARTINS DOS SANTOS	CONVOCADO
12	LUCAS BESERRA DA SILVA	EXCEDENTE
13	JOAO TADEU CABRAL TEIXEIRA	EXCEDENTE
14	JOAO PEDRO DOMINGUES PARANHOS	EXCEDENTE
15	RANIERE PATRICK SENA BUENO	CONVOCADO
16	MONALISA MAGNO DE ALMEIDA FREITAS	CONVOCADO
17	LAVINIA SOUZA FERREIRA	EXCEDENTE
18	CHRISTIAN RODRIGUES DA SILVA JUNIO	EXCEDENTE
19	HANNA GIANNA GENARO AZA	EXCEDENTE
20	LUIZA COUTO SOUZA	EXCEDENTE
21	BARBARA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA	EXCEDENTE
22	LAURA FELICORI LOBO	EXCEDENTE
23	TAYLAINE APARECIDA PERUCCI	EXCEDENTE
24	ANA CLARA DE CARVALHO	EXCEDENTE
25	JOAO VICTOR OLIVEIRA MORAES	EXCEDENTE
26	LETICIA DE SOUZA RESENDE	EXCEDENTE
27	LUANA LOPES MOURA	EXCEDENTE

2. A reunião de ocupação será realizada no dia 13/10/2025, de forma on line, e o link será disponibilizado na homologação do resultado no site da PRACE.

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital Prace/UFOP nº 019/2025.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

5. A distribuição dos convocados para ocupação, nos Apartamentos, será feita por sorteio.

6. Será facultado aos estudantes classificados e não convocados (excedentes) comparecerem à

reunião e aguardarem possíveis desistências de estudantes convocados.

7. Os estudantes excedentes permanecem aptos para a 2ª classificação, sem necessidade de nova inscrição, em conformidade com o item 6.3 do edital.

8. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados de acordo com item 6.10 do Edital 019/2025.:

DAIANE ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA
HIAGOR RAFAEL DA SILVA SANTOS
MAIRA SILVA MACIEL
THAVER HOMERO DA SILVA DE OLIVEIRA

8.1. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados de acordo com item 6.6 do Edital 019/2025.:

KAUANE ALINE DOS SANTOS
MARIA CLARA NORONHA AMORIM

9. Os estudantes desclassificados por não possuírem avaliação socioeconômica vigente poderão estar aptos na 2ª convocação.

10. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia 08/10/2025, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 019/2025. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA

Referência: Processo nº 23109.012343/2025-71

SEI nº 0990566

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1271 - www.ufop.br